



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.833 de 02 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.04.00 – DEPTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.04.08 – FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE – FUND. ITAU SOCIAL

Atividade: 08.243.0004.2100 – PROJETO FUNDAÇÃO ITAU SOCIAL

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 21.100,00

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 33.300,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – O. Serv. Terceiros - P. Jurídica – R\$ 95.600,00

TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da seguinte arrecadação como segue:

Ficha nº 87– 1.9.9.0.99.99.03- Receita Eventual (Instituições Privadas)

(contabilizada no exercício de 2015 e saldo financeiro exercício 2015 não utilizado)...**R\$ 150.000,00**

TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de março de 2016.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 02/03/2016

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos